

**TERMO ADITIVO Nº 4
CONTRATO Nº 2021/014 (8876)**

A **FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, COM SEDE EM BRASÍLIA (DF), INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ) DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA SOB O NÚMERO 01.641.000/0001-33, ADIANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, CONTROLADORIA E LOGÍSTICA, AO FINAL QUALIFICADO, E A EMPRESA **4RESULTS LTDA.**, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ) DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA SOB O NÚMERO 07.591.060/0001-75, COM SEDE NA RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1430, BLOCO I, 2º ANDAR, PRADO VELHO, CEP 80215-182, CURITIBA/PR, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA SÓCIA-ADMINISTRADORA, AO FINAL QUALIFICADA, ADIANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, FIRMAM O PRESENTE **ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 2021/014 (8876)**, FORMALIZADO EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.303, DE 30.06.2016 E COM O REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO BANCO DO BRASIL (RLBB), DE 27.08.2021, PUBLICADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DA FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL (WWW.FBB.ORG.BR), NESTA E MELHOR FORMA DE DIREITO, CONSOANTE AS CLÁUSULAS ABAIXO. A MINUTA PADRÃO FOI APROVADA PELO PARECER JURÍDICO Nº 25777, DE 14.11.2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO ADITIVO - OBJETO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/01/2025, conforme previsto na CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO – VIGÊNCIA E RESCISÃO, observando os prazos dispostos a seguir:

- **1º ADITIVO - PRIMEIRA PRORROGAÇÃO: 11/01/2023 a 10/01/2024**
- **2º ADITIVO - SEGUNDA PRORROGAÇÃO: 11/01/2024 a 10/01/2025**
- **3º ADITIVO - AQUISIÇÃO E ACRÉSCIMO DE MAIS 20 LICENÇAS**
- **4º ADITIVO - TERCEIRA PRORROGAÇÃO: 11/01/2025 a 10/01/2026**

CLÁUSULA SEGUNDA DO ADITIVO - RATIFICAÇÃO

O contrato em referência fica ratificado em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível.

Fica resguardado à CONTRATADA o direito ao reajuste do preço contratado, de acordo com o previsto na Cláusula Terceira do Contrato.

Fica resguardado à CONTRATANTE o direito à revisão dos preços em decorrência da desoneração do INSS nos encargos sociais, disciplinada na Lei nº 12.546/2011 e no Decreto 7.828/2012 (e pertinentes alterações posteriores), que possibilita a redução de custos previdenciários das empresas indicadas na referida legislação.

E, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento.

BRASÍLIA/DF, 02 DE JANEIRO DE 2025.

CONTRATANTE

GILSON ADRIANO DE OLIVEIRA LIMA
CPF 644.239.726-20

CONTRATADA

CRISTIANE WERNER
CPF 987.896.009-91

4 Aditivo CT 2021_014 para assinatura.pdf

Documento número #5fe695c8-5fe3-491b-acbf-920fb0ff3293

Hash do documento original (SHA256): 93731f2457d9de54c5c315b680152087b9860f6a5505134c278c719199f9689c

Assinaturas



Cristiane Werner

CPF: 987.896.009-91

Assinou como contratada em 05 jan 2025 às 13:06:46



GILSON ADRIANO DE OLIVEIRA LIMA

CPF: 644.239.726-20

Assinou como contratante em 03 jan 2025 às 18:19:18

Log

- 03 jan 2025, 17:56:09 Operador com email elisa.pimenta@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 criou este documento número 5fe695c8-5fe3-491b-acbf-920fb0ff3293. Data limite para assinatura do documento: 02 de fevereiro de 2025 (17:56). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 03 jan 2025, 18:01:24 Operador com email elisa.pimenta@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 11 de janeiro de 2025 (18:00).
- 03 jan 2025, 18:01:24 Operador com email elisa.pimenta@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 adicionou à Lista de Assinatura: *****7557 para assinar como contratante, via WhatsApp.
- Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GILSON ADRIANO DE OLIVEIRA LIMA e CPF 644.239.726-20.
- 03 jan 2025, 18:01:24 Operador com email elisa.pimenta@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 adicionou à Lista de Assinatura: cristiane.werner@4results.com.br para assinar como contratada, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cristiane Werner e CPF 987.896.009-91.
- 03 jan 2025, 18:19:18 GILSON ADRIANO DE OLIVEIRA LIMA assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****7557, com hash prefixo 91dd54(...). CPF informado: 644.239.726-20. IP: 170.66.110.6. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.8142695 e longitude -47.8390128. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1086.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

05 jan 2025, 13:06:46	Cristiane Werner assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail cristiane.werner@4results.com.br. CPF informado: 987.896.009-91. IP: 177.92.52.96. Componente de assinatura versão 1.1086.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
05 jan 2025, 13:06:47	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5fe695c8-5fe3-491b-acbf-920fb0ff3293.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5fe695c8-5fe3-491b-acbf-920fb0ff3293, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.